assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4 Fls. 357
Mov. 4 Mov. 180

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 082/2024 – DEPPEN/GAB

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 3.631, de 09 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 22.309.551-8,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o Conselho Disciplinar da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná – CPAI.

MEMBROS EFETIVOS

Juliano dos Santos Prestes	Presidente
Odair José de Azevedo	Secretário/Relator
Fabio Washington Leon da Rocha Boesa	Divisão de Segurança e Disciplina
Rejane Cristina Kucmanski	Setor de Psicologia
Anaí Martins Santana	Setor de Serviço Social
Adir Simão de Souza	Setor de Pedagogia
Carlos Alberto Antonio	Divisão de Ocupação e Qualificação

MEMBROS SUPLENTES

Leandro Domingos Zanardi	Presidente
Leonardo de Oliveira	Secretário/Relator
João Henrique Alves	Divisão de Segurança e Disciplina
Idelbertote Leites	Divisão de Ocupação e Qualificação

Art. 2º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da sua publicação, revogada a Portaria 101/2023, publicada no DIOE Edição 11539, de 10 de novembro de 2023.

Curitiba, 18 de junho de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 19/06/2024 20:59 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.309.551-8** por: **Gisely Milhao** em: 18/06/2024 14:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5262091afab1818445a65bc9c2034091**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:48. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9a380732588a3ad84a4904287356d31d**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4a Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 358 Mov. 180

Documento: **Portaria082_CD_CPAI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 19/06/2024 20:59 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.309.551-8** por: **Gisely Milhao** em: 18/06/2024 14:06.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5262091afab1818445a65bc9c2034091**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:48. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9a380732588a3ad84a4904287356d31d**